AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 003/2018 tendo por objeto: **"Contratação de empresa especializada para instalação elétrica predial complexa da rede elétrica especifica também composta por padrões T6 com caixas de comando e postes em concreto, para futura instalação de vários aparelhos de ar condicionado, nas escolas Marya Villany Delmondes e Magda Ivana, ambas no município de Jaciara/MT"**, com vigência até 21/06/2018, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 21/03/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Presidente da CPL

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE
Art.37 caput CF/88
Este documento fora afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em 21/03/2018
Permanecerá até 21/04/2018
Responsável:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

FLS 44

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 003/2018 tendo por objeto: "**Contratação de empresa especializada para instalação elétrica predial complexa da rede elétrica especifica também composta por padrões T6 com caixas de comando e postes em concreto, para futura instalação de vários aparelhos de ar condicionado, nas escolas Marya Villany Delmondes e Magda Ivana, ambas no município de Jaciara/MT**", com vigência até 21/06/2018, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 21/03/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 004/2018 tendo por objeto: "**Aquisição de Materiais Pedagógicos para as Sala de Recursos Multifuncionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara-MT**", com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2017, Jaciara/MT, 21/03/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **INVINET PROVEDOR LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertnoldo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **INVINET PROVEDOR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº28.081.319/0001-08, com sede Rua Amilton Lelo, 40N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 Juin-MT, neste ato, representada por **Ian Eduardo Menezes Padovani**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 2766871-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.981.051-26, residente e domiciliado na Rua Hilda Lourdes Pedrotti, 159N – Modulo 01 – CEP.78.320-000 - Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de links de internet para atender as necessidades do polo da UAB, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Codigo	Cod. TCE	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	463604	0000 313	012	Serviço	LINK ACESSO INTERNET 01 PONTO 7.000 KBPS (POLO UAB)	R$ 420,00	R$ 5.040,00
2	463603	0004 735	001	Serviço	SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INTERNET EM COMODATO (ANTENA + NANO LOCO OU LITE BEAM + CANO), CONTENTO: 7 MEGAS DISTRIBUIDOS ENTRE SALAS SENDO (04 MEGAS NO LABORATORIO, 02 MEGAS NA TUTORIA, 01 MEGA COORDENACAO) DO POLO DA UAB	R$ 150,00	R$ 150,00

Valor total de R$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

ESTADO DO MATO GROSSO
PREV-JACI
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA MT

Data: 31/12/2017
Página: 2 de 2

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2017

FLS 45

SETOR DE LICITAÇÃO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	9.630,00	5.650,25
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

JACIARA, 31 de dezembro de 2017

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
DIRETOR EXECUTVIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 004/2018 tendo por objeto: **"Aquisição de Materiais Pedagógicos para as Sala de Recursos Multifuncionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara-MT"**, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 21/03/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 003/2018 tendo por objeto: **"Contratação de empresa especializada para instalação elétrica predial complexa da rede elétrica especifica também composta por padrões T6 com caixas de comando e postes em concreto, para futura instalação de vários aparelhos de ar condicionado, nas escolas Marya Villany Delmondes e Magda Ivana, ambas no município de Jaciara/MT"**, com vigência até 21/06/2018, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 21/03/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

LEI Nº 788/2018

LEI ORDINÁRIA Nº 788, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, *Prefeito do Município de Jauru/MT, no uso das atribuições* legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural no valor de R$ 248.767,04 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural

Unidade: 01 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural

20.606.0018.1013 – Aquisição de Kits de Irrigação

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... .. R$ 243.791,70

Fonte: 0.1.24.100057 – Recurso da União

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... .. R$ 4.975,34

Fonte: 0.1.24.110000 – Recurso do Município

Art. 2º - Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento, **(PPA/LDO)**, bem como apresentá-los em audiência publica junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Peres", Gabinete do Prefeito, em Jauru - MT, 06 de Abril de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal